



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 004/2016

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua Pastoril** o atual logradouro público sem denominação, situado ao lado do Beco Santa Bárbara, na Vila Morro Vermelho (Industrial São Luiz), neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 4 de março de 2016.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-